

Formas de pagamento

As formas de pagamento podem ser consultadas em:

https://sigarra.up.pt/fcup/pt/WEB_BASE.GERA_PAGINA?p_pagina=1032608

Prazos

A propina de cada ano letivo pode ser paga:

- De uma só vez, no ato de matrícula/inscrição.
- Em dez prestações mensais, sendo a primeira devida no ato da matrícula/inscrição e as restantes, nos meses subsequentes ao início do ano letivo até ao último dia de cada mês.

Excetuam-se das situações referidas no número anterior:

- Estudantes que, comprovando inequivocamente as suas efetivas carências económico-financeiras, sejam autorizados pelo(a) Diretor(a) da Unidade Orgânica sede do ciclo de estudos a cumprir um plano de pagamentos distinto destes.

Pagamento fora de prazo

Os estudantes que não pagarem a propina nos prazos estabelecidos terão de pagar a importância em dívida acrescida, se aplicável, de juros legais.

Valores

O valor da propina anual aplicável aos estudantes de Licenciatura e Mestrado Integrado deverá ser consultado na página de cada curso, disponível em https://sigarra.up.pt/fcup/pt/WEB_PAGE.INICIAL, através da opção Cursos no menu do lado esquerdo.

Inscrição condicionada

A inscrição do estudante encontrar-se-á neste estado até regularização do pagamento da 1ª prestação de propina e não poderão ser emitidas certidões.

Incumprimento do pagamento

Nos termos da Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior, o incumprimento do pagamento da propina tem como única consequência o não reconhecimento dos atos académicos realizados no período a que a obrigação se reporta.

Considera-se haver incumprimento do pagamento das propinas quando não for feito o seu pagamento no ato de matrícula/inscrição, ou não for cumprido o prazo para entrega de qualquer das prestações, ou não for cumprido o plano de pagamentos ou o acordo.

O não cumprimento de eventuais valores em dívida poderá desencadear outros procedimentos legais.

Regime de tempo integral: Estudante Internacional = 3500€ (pagos de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição, ou faseados em 10 prestações mensais)

1.ª Prestação: 350€ + 2€ Seguro Escolar - até 22 de junho/2020	2.ª Prestação: 350€ até 31 de outubro/2020	3.ª Prestação: 350€ até 30 de novembro/2020	4.ª Prestação: 350€ até 31 de dezembro/2020	5.ª Prestação: 350€ até 31 de janeiro/2021
6.ª Prestação: 350€ até 28 de fevereiro/2021	7.ª Prestação: 350€ até 31 de março/2021	8.ª Prestação: 350€ até 30 de abril/2021	9.ª Prestação: 350€ até 31 de maio/2021	10.ª Prestação: 350€ até 30 de junho/2021

Regime de tempo parcial: Estudante Internacional (entre 19 e 37,5 ECTS) = 2450€ (pagos de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição, ou faseados em 10 prestações mensais)

1.ª Prestação: 245€ + 2€ Seguro Escolar - até 22 de junho/2020	2.ª Prestação: 245€ até 31 de outubro/2020	3.ª Prestação: 245€ até 30 de novembro/2020	4.ª Prestação: 245€ até 31 de dezembro/2020	5.ª Prestação: 245€ até 31 de janeiro/2021
6.ª Prestação: 245€ até 28 de fevereiro/2021	7.ª Prestação: 245€ até 31 de março/2021	8.ª Prestação: 245€ até 30 de abril/2021	9.ª Prestação: 245€ até 31 de maio/2021	10.ª Prestação: 245€ até 30 de junho/2021

Regime de tempo integral: Estudante Internacional CPLP = 2100€ (pagos de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição, ou faseados em 10 prestações mensais)

1.ª Prestação: 210€ + 2€ Seguro Escolar - até 22 de junho/2020	2.ª Prestação: 210€ até 31 de outubro/2020	3.ª Prestação: 210€ até 30 de novembro/2020	4.ª Prestação: 210€ até 31 de dezembro/2020	5.ª Prestação: 210€ até 31 de janeiro/2021
6.ª Prestação: 210€ até 28 de fevereiro/2021	7.ª Prestação: 210€ até 31 de março/2021	8.ª Prestação: 210€ até 30 de abril/2021	9.ª Prestação: 210€ até 31 de maio/2021	10.ª Prestação: 210€ até 30 de junho/2021

2

Regime de tempo parcial: Estudante Internacional CPLP (entre 19 e 37,5 ECTS) = 1470€ (pagos de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição, ou faseados em 10 prestações mensais)

1.ª Prestação: 147€ + 2€ Seguro Escolar - até 22 de junho/2020	2.ª Prestação: 147€ € até 31 de outubro/2020	3.ª Prestação: 147€ até 30 de novembro/2020	4.ª Prestação: 147€ até 31 de dezembro/2020	5.ª Prestação: 147€ até 31 de janeiro/2021
6.ª Prestação: 147€ até 28 de fevereiro/2021	7.ª Prestação: 147€ até 31 de março/2021	8.ª Prestação: 147€ até 30 de abril/2021	9.ª Prestação: 147€ até 31 de maio/2021	10.ª Prestação: 147€ até 30 de junho/2021

Regime de Tempo Integral (TI) - Modalidade de frequência de um ciclo de estudos/curso, cuja inscrição corresponde a 60 ECTS anuais (no caso de inscrição 1ºano pela 1ªvez) podendo ir até ao limite de 75 ECTS anuais (no caso de inscrições subsequentes a 1ºano pela 1ªvez).

Regime de Tempo Parcial (TP)- Modalidade de frequência de um ciclo de estudos/curso, corresponde a inscrição a um limite máximo de 37,5 ECTS anuais.